



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4.499, DE 2 DE NOVEMBRO DE 1981

Denomina RUA ADHERBAL DE CARVALHO a
via pública que especifica

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA ADHERBAL DE CARVALHO a
atual Rua "1" do Loteamento São Charbel, situa
do no Bairro do Areão, nesta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os se
guintes dizeres:

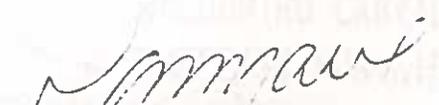
"RUA ADHERBAL DE CARVALHO
Servidor Público"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto
onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua pu
blicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 3 de novembro de 1981,
335º da fundação de Taubaté.


WALDOMIRO CARVALHO